



**DECRETO Nº 012**, 04 de maio de 2018.

**AUTORIZO CANCELAMENTO DE CNPJ VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

**CONSIDERANDO**, que referida inscrição cadastral esta inativa e apesar disso está gerando obrigações contábeis e tributarias;

**CONSIDERANDO**, que a manutenção de tal inscrição está a causar restrição no CNPJ matriz da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins, nada obstante inatividade/extinção dos órgãos a que as mesmas correspondem;

**CONSIDERANDO**, que a gestão pública municipal não é descentralizada;


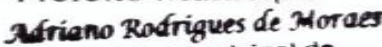
**CONSIDERANDO**, que a necessidade de regularização da situação cadastral dos órgãos da administração municipal perante a Receita Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica decretado como EXTINTO**, o CNPJ nº **00.007.104/001-28**, **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de São Sebastião do Tocantins, cadastrado em nome do Sr. Raimundo Airtom Uruçú, encerrando seus vínculos com o CNPJ MATRIZ.

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**, revogando-se as disposições contrarias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos quatro dias do mês de maio de 2018.

  
Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal  
  
Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal de  
São Sebastião do Tocantins